



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



## Projeto de Resolução N° 2/2021

“Altera o ‘caput’ do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, e dá outras providências”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O “caput” do artigo 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 41 – As sessões ordinárias serão realizadas todas as terças-feiras, às 17 horas, independentemente de convocação, de 1º de fevereiro à 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.”***

**Art. 2º** - As despesas para execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Maurício Alves Braz, em 15 de fevereiro de 2021.

**VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA**

**Presidente**

**VER. LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO**

**1º Secretário**

**VER. CESAR DINIZ DE SOUZA**

**2º Secretário**



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

Augusta Casa de Leis,

Nobres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução que *“Altera o ‘caput’ do artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaquaquetuba, e dá outras providências”*.

A presente propositura altera o horário das Sessões Ordinárias realizadas às terças-feiras para às 17 horas.

Cabe destacar que, atualmente, as Sessões Ordinárias são realizadas todas às terças-feiras, às 15 horas, e tal medida tem por escopo possibilitar que um maior número de munícipes possam acompanhar os trabalhos realizados pelo Parlamento, além de se tratar de uma solicitação apresentada por todos os Edis.

São as razões pelas quais rogamos a Vossas Excelências a apreciação e a aprovação deste Projeto de Resolução.